

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 29.1.74  
Hora 9:15

PROC. Nº 16/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTª.

DRA JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro do ano de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por OSWIN MARMITT contra FERRUCIO ZAMPÉRATTI

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes:

OBJETO: Sal. atras., Anotação de seu contrato (CTPS).  
Total: CR\$ 1.000,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 16174.  
Em 15/01/1974

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 19 74.

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
**OSWIN MARMITT -**

Serviços gerais em Pedreira. (Profissão) CASADO. (Reclamante) (Estado Civil) BRASILEIRO. (Nacionalidade)

Residente na Vendinha-KM 34, na própria Pedreira. à esquerda (Salão S. José) adiante da Capelinha Sto. Antonio. portado da C. P. — Neste Município.

N.º 83385, Série 109a, e apresentou a seguinte reclamação contra FERRUCIO ZAMPERATTI. - Proprietário - explorador Pedrei-

ras.- (Reclamado) (Atividade) domiciliado Avenida Bento Gonçalves, número 3 023. P.ALEGRE. RS. (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que foi admitido em 1º/08/73 na firma reclamada; Que continua prestando seus serviços à essa firma; Que ~~seu~~ CPF é de número 096161360; Que foi contratado para perceber cr\$500,00 mensais; Que atualmente é o encarregado no acampamento, dos serviços bem como, dos outros operários; Que trabalhava, digo, trabalha em média (9) nove horas diárias; Que não recebeu os salários de novembro e dezembro/73; Que até o presente não lhe foi anotada sua CTPS.-

ANTE AO EXPOSTO, **RECLAMA:**

a)- Salários atrasados(2 meses): . . . . . cr\$ 1.000,00.

b)- Anotação de seu contrato(CTPS).-

T o t a l: . . . . . CR\$ 1.000,00.

O reclamante ficou ciente da designação de audiência; para o próximo dia (29) vinte e nove de JANEIRO/1 974, às (9:15) nove horas e quinze minutos, podendo nessa oportunidade, trazer documentos e testemunhas, estas no máximo em número de três(3). O seu não comparecimento importará no arquivamento da presente.

Oswin Marmitt  
Oswin Marmitt. Rte.:

Maurício Fortes  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDÃO**

que, nesta data, foi expedida a devida notificação através do barreiro com (APR) a ser dada.  
Doy 16.

Montenegro, 15 de 91 de 1974

  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 16/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **FERRUCIO ZAMPERATTI**  
**Av. Bento Gonçalves, nº 3023 - Porto Alegre-RS.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante : **OSWIN MARMITT**

Reclamado : **FERRUCIO ZAMPERATTI**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** ..... na rua

**Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari** ..... n.º ..... , no dia **vinte e nove** ( 29 ) do mês de **JANEIRO/74** ..... às **noze e quinze** ( 9:15 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que **deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em numero de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto a matéria de fato.

**Montenegro, 15** de **Janeiro** de 19 **74.**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

*A presente folha contém ~~um~~ documentos.*

Rcte: OSWIN MARMITT

Proc.n 16/74

*Transito*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35.006

Natureza da correspondência

FERRUCIO ZAMPERATTI

Destinatário

Av. Bento Gonçalves, nº 3023 - PORTO ALEGRE-RS.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 17 de Janeiro de 1974

*Fernando*

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário





K  
25h

**PROCESSO N°.....16/74..**

Aos (29) vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro às 9:20 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO.RS., na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSWIN MARMITT reclamante e, FERRUCIO ZAMPERATTI reclamado, para a audiência de instrução e julgamento do processo em que o primeiro reclama do segundo: Salários atrasados e anotação de seu contrato em sua CTPS. Presente o reclamante e ausente o reclamado, apesar de devidamente notificado, razão pela qual foi-lhe aplicado a pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. Ouvido o reclamante, disse que é o encarregado da pedreira. Neste momento compareceu à audiência o sr. Claudio da Silva Schepke, assistente do Reclamado. As partes acordaram o seguinte, o reclamado pagará ao reclamante no dia 4 de fevereiro do corrente ano, a importância de Cr\$ 1.000,00, devendo ainda nesta data, entregar ao reclamante sua carteira Profissional devidamente anotada, o que será entregue na Secretaria da Junta as dez horas da manhã na data acima citada. Em caso de não cumprimento do presente acordo, vencerá uma multa de vinte por cento (20%). A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de Cr\$ 77,30 pelo reclamante dispensadas.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Oswin Marmitt*  
reclamante

*Ferrucio Zamperatti*  
reclamado

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

5  
f



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 16/74

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos quatro <sup>(04)</sup> dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 10:00 horas, na Secretaria desta ..... Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante OSWIN MARMITT e o Reclamado FERRUCIO ZAMPERATTI, <sup>(Representação, quando houver)</sup> representado pelo Sr. CLAUDIO DA SILVA SCHEPKE <sup>(Representação, quando houver)</sup> e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado ~~decisão proferida~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.000,00 ~~.....~~ (HUM MIL CRUZEIROS) ~~.....~~ relativa a o acordo realizado e homologado nestes autos. Proc.16/74.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.


.....  
Chefe de Secretaria  
Maurício Fortes.

.....  
Reclamante  
Oswin Marmitt.

.....  
Reclamado  
Claudio da Silva Schepke.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data  
foi cumprido o acordo, conf.  
Art. 4, incluído entregue a CTPS.  
DOU FÉ. Montenegro, 04.02.74.

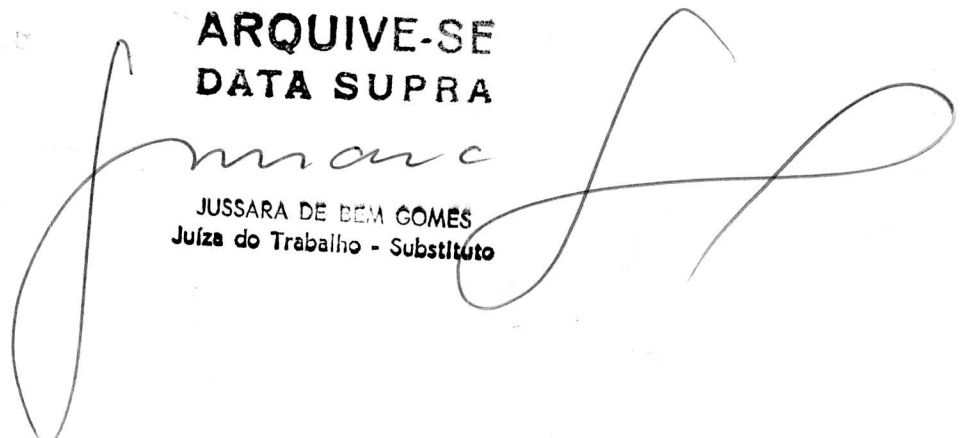
  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CONCLUSÃO**

na data, faço estes autos conclu-  
ir ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.  
Montenegro, 05.02.74.

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA